

Aut. nº 12 224/78  
12001 de 301 G. 11/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.217/78, de 10 de Abril de 1978/

CONCEDE TITULO HONORIFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO BACHAREL ANTONIO DE PAU-  
LA MAGALHÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o título honorífico de cidadão patoense ao Bacharel Antônio de Paula Magalhães, titular da 2ª Vara de Juiz de Direito da Comarca de Patos/PB.

Art. 2º) - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada posteriormente, com a presença do agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., 10 de Abril de 1978.



EDMILSON FERNANDES NETA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL